



Diário Oficial

Edição nº 1901

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 04

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Edição nº 1901

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15.301, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORES
MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Amaro Rafael da Cruz de Almeida	Diretor de Esporte e Lazer 12369	Cargo em Comissão	2022/2023 01/10/2023	02/10/2023	30 Dias C/Abono
Ana Lucia de Souza Redecker	Datilografo 2582	Estatutário	2021/2022 14/01/2022	09/10/2023	15 Dias
José Favorino Moreira de Souza	Motorista 1363	Estatutário	2019/2020 13/02/2020	01/08/2023	30 Dias
Leidimirian Chananeco	Coordenador de Proteção Animal 13293	Cargo em Comissão	2020/2023 05/05/2023	04/10/2023	20 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 111/2023 - IL
Processo Nr.: 411/2023

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA Código: 8913
Endereço: AV PERNANBUCO, 1001
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 13.021.017/0001-77

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO CURSO EAD: ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), 18 E 19 /09/ 2023. SERVIDORES: FERNANDA DE L. DINIZ, MARIA DA C. DOS SANTOS CHAVES E MATHEUS DE F. RAMALHO.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	3,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	381,60	1.144,80

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.144,80 (um mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

Pagamento : NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretaria de Governo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 112/2023 - IL
Processo Nr.: 413/2023

Fornecedor: J D PRODUcoes ARTISTICAS LTDA

Código: 13046

Endereço: ROT JULIO BASTIANI, 1855, *****

Cidade: Charqueadas - RS

CNPJ: 19.702.212/0001-49

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 19.702.212/0001-49, PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW DA BANDA NOSSO BALANÇO NO EVENTO ALUSIVO A COMEMORAÇÃO DOS 162 DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, QUE SE RELIZARÁ NO SALÃO COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES NA LOCALIDADE DE GRAMAL, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW - MÚSICA AO VIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. (03-22-0059)	SER	6.000,00	6.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 413/2023.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 6.000,00 (seis mil reais)

Pagamento: DE ACORDO COM O CONTRATO

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretaria de Governo